

ATO TRT13.SGP N.º 162, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025*

Altera a designação da coordenação e da vice-coordenação da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 8969/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da designação da coordenação e da vice-coordenação da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II e IV do art. 1º do [Ato TRT13 SGP n.º 049, de 17 de fevereiro de 2025](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I - ADRIANO MESQUITA DANTAS, matrícula n.º 101.258.410, Juiz do Trabalho, coordenador da Comissão;

II - FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR, matrícula n.º 101.282.800, Juiz do Trabalho, vice-coordenador da Comissão;

III -

IV - FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, matrícula 101.325.059, Juiz do Trabalho;” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente

*Republicado por incorreção